

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 538/98

“MODIFICA O DECRETO Nº. 494/97, QUE DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista as disposições da Lei nº. 139/90:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Conselheiros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus, conforme eleição realizada em 10 (dez) de Dezembro de 1997, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 1º (primeiro) de Janeiro de 1998 e encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2000, de acordo com as disposições da Lei nº 139/90, assim representados.

CONSELHEIROS

*Joana Assunção de Almeida
Janete Maria Bonomo
Elizabeth Oliveira dos Santos
Valdir José Miranda
Alcides Mayorga Júnior*

CONSELHEIROS SUPLENTES

Ana Maria Carreira de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de Março do ano de mil de novecentos e noventa e sete (1998).*

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97